



## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, comerciante, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **IMAFORT PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 37.932.575/0001-52**, pessoa jurídica de direito privado, por sua representante legal, **Ianah Veloso Santos**, possuidora do CPF nº 125.258.626-43, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 57, parágrafo 1º da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

#### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

A Cláusula Terceira do Contrato nº 45/2022 passa a vigorar com o valor total de R\$27.650,30 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais, trinta centavos), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R\$69,80 (sessenta e nove reais, oitenta centavos).

#### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 23 de novembro de 2022.

Alaelson Antônio de Oliveira  
Prefeito Municipal  
Contratante

Ianah Veloso Santos  
Imafort Produtos e Serviços Ltda  
Contratada

Testemunhas:

1ª

2ª